

**TERMO ADITIVO N.º 069/2013**  
**CONTRATO N.º 113/2010**  
Convite nº 029/2010

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de maio de 2010, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa **BIOLABORE – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANÁ**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quinta, fica prorrogada a vigência do Contrato 113/2010, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se em 05 de julho de 2013.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo do Contrato, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 2.666,68 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*Contratante*

**BIOLABORE – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANÁ**  
*Contratado*